

APROVADO
Em 25 / 09 / 1987
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGÚ

PROJETO DE LEI Nº 007/87

Câmara Municipal de Mulungu
Em 25 / 09 / 1987
José Flor de Oliveira
PRESIDENTE

Dã nomes de ruas e toma outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-PB.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As duas ruas conhecida como projetada nesta cidade, passam ter as seguintes denominações:

a) Rua Manoel Jose de Almeida - Começa ao lado do pátio da feira livre do mercado público Municipal até à rua que vai para o cemitério.

b) Rua Jose Tomaz Sobrinho - Inicia na rua Manoel Jose de Almeida e segue até a beira do rio Mananguape.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, EM 22
DE SETEMBRO DE 1987.

Manoel Adelino de Moura

PREFEITO